

ERRATA

A Gerência de Licitações informa a todos os interessados, conforme segue.

- 1) **NÃO** serão exigidos na Habilitação os documentos relacionados nos subitens **8.6.1, 8.6.2 e 8.7.1** do Edital do **Pregão Presencial nº 001/2011, Processo nº 201000025001479**;
- 2) Desconsiderar o Anexo II do Instrumento Convocatório;
- 3) Inserir na Cláusula Quinta da Minuta do Contrato, o inciso ***“XIII – Possuir/manter, durante toda a vigência do contrato, no mínimo 03 (três) postos de combustíveis credenciados, em cada uma das 5 (cinco) mesorregiões do Estado de Goiás”.***

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, DETRAN/GO, em Goiânia, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2011.

Rita de Cássia Galves Bonfim
Gerente